



## **P O R T A R I A N°1.390/2020**

### **NOMEIA A COMISSÃO PARA MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTOR CONFORME LEI N°13.019/2014**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da parceria a ser firmada mediante termo de colaboração com o a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º- Fica nomeada a Comissão de Monitoramento, avaliação e gestor, para fiscalizar e acompanhar a parceria a ser firmada mediante termo de colaboração com, APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Processo N°0061333/2019 e Termo de Fomento 001/2020, a ser firmada com o Município de Venda Nova do Imigrante, composta dos seguintes membros:

- \* JAQUELINE APARECIDA DA SILVA – Gestora
- \* LUCIELZA DO NASCIMENTO CHIEZA CALIMAN - Membro
- \* ALAN BUSATO - Membro
- \* ELOÍSA APARECIDA DOS SANTOS ZAMPIERI – Membro

Art. 2º- O mandato desta Comissão de monitoramento será o mesmo da vigência da parceria firmada entre a Associação e o Município de Venda Nova do Imigrante.

Art. 3º- No exercício de suas atribuições, a Comissão de Monitoramento terá acesso a todos os documentos que tenham relação direta com o objeto da parceria.

Art. 4º- Os membros desta comissão não serão remunerados.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 14 de fevereiro de 2020.

**JOÃO PAULO SCHETINO MINETI**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES**

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546 -1188

CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br)